## RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 1º, alínea “b” da MP nº 961/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer Jurídico constante no Processo Administrativo nº 044/2020 – Dispensa nº 011/2020, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de Diagnóstico Laboratoriais de Análise Clínica aos usuários do SUS do Município de Japorã/MS, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Japorã através de sua Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. ” **RATIFICO E HOMOLOGO** a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Processo Administrativo nº 044/2020**

**Dispensa: 011/2020**

**Empresa vencedora:** BIANCA V. DE AZEVEDO - HEMOLAB - ME (inscrita no CNPJ nº 04.446.930/0001-24), valor de R$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais);

**VALOR TOTAL R$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais).**

Japorã – MS, 02 de setembro de 2020.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**Prefeito Municipal**

|  |
| --- |
| Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL  Edição nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Folha (s): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |